

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de setembro de 2021, realizou-se a 41ª Reunião Extraordinária, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01**) Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h25min e iniciou a reunião na presença de **10** (dez) representantes do Poder Público e **06** (seis) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’Arco (Titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2)**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **Secretaria do Governo Municipal (SGM)**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); **Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, Christiane de França Ferreira (Titular); **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) e pela Sociedade Civil: **Sector Empresarial 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **Sector Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **Sector Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber (Titular); **Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **Sector Acadêmico**, Diego Rodrigues dos Santos (Titular), **Conselho Participativo Municipal (CPM 1)**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular);. **02**) Também estavam presentes acompanhando a reunião, **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Paola Tucci (Suplente); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Tácito Pio da Silveira (Suplente); **Sector Empresarial 3**, Tânia Pantano (Suplente) e

Conselho Participativo Municipal (CPM 1), Márcio Novaes Coelho Jr. (Suplente). **03**) Na sequência, foi dada a posse ao representante suplente do Conselho Participativo Municipal – CPM (1), segmento Conselhos de Políticas Públicas e Setoriais, Márcio Novaes Coelho Jr. e ao representante titular da Associação Educacional Nove de Julho – UNINOVE, segmento Acadêmico Técnico-Profissional, Diego Rodrigues dos Santos, em conformidade com a PORTARIA SGM 337/2021. **04**) A Presidente, então prosseguiu e passou a análise dos processos em pauta. **05) PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0002709-5; INTERESSADO:** EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. (EMAE); LOCAL: Av. Alcides Sangirardi, s/n (Setor: 084, Quadra: 223 e Lote: 0027), e Av. Nações Unidas, s/n (Setor: 299, Quadra: 042 e Lote: 0001); ASSUNTO: Consulta de Zoneamento. Após debates a CTLU emitiu a **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/007/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, TATIANE FELIX LOPES (TITULAR); **SMC**, RICARDO AGUILLAR DA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (TITULAR); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (TITULAR) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, ANDY ALEXANDRE GRUBER (TITULAR); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista do contido no Processo SEI nº 6066.2020/0002709-5, **RESOLVE**: Que para fins de aplicação das disposições de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, em especial quanto ao contido no Parecer PGM/CGC Nº 048269462, Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 052125926, Encaminhamento SMUL/DEUSO/DNUS Nº 052207252 e Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 052450715, aplicam-se aos lotes fiscais 084.223.0027-3 e 299.042.0001-5, grafados como "Praça/ Canteiro" no Mapa 1 da Lei de Parcelamento, Uso e

Ocupação do Solo nº 16.402/16, os parâmetros de parcelamento, aproveitamento, dimensionamento e ocupação do solo, usos permitidos e parâmetros de incomodidade da Zona Mista (ZM) contidos nos Quadros anexos à Lei 16.402/16. **06) PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0000447-0**; INTERESSADO: COMPANHIA DO METRÔ DE SÃO PAULO; LOCAL: Avenida Liberdade, n.º 1033; ASSUNTO: Certidão de Uso e Ocupação do Solo para fins de licenciamento ambiental, referente à ampliação da Estação São Joaquim da linha 1-azul do metrô. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/026/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **41ª Reunião Extraordinária**, realizada em 30 de setembro de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, TATIANE FELIX LOPES (TITULAR); **SMC**, RICARDO AGUILLAR DA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**; CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (TITULAR); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (TITULAR) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, ANDY ALEXANDRE GRUBER (TITULAR); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), à vista das Informações SMUL/DEUSO/DNUS 039078665 e SMUL/DEUSO/DNUS 048984758, sobre a solicitação de certidão de uso e ocupação do solo para fins de obtenção de licença ambiental perante a CETESB, nos termos do § 1º do Art. 10 da Resolução CONAMA 237/1997, **DELIBERA** que: A Ampliação da Estação São Joaquim da Linha 1- Azul e o Túnel para Interligação à Futura Linha 6-Laranja do Metrô, atividades classificadas no Grupo INFRA 1 “mobilidade urbana terrestre”, podem ser implantados no local indicado, devendo ser mantido o Acesso Oeste existente da Linha 1 e fornecidos projetos com nível de informações suficientes para subsidiar a elaboração do Projeto de Desvio de Tráfego (PDDT) para o período de obras. Por fim, deve ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observadas à legislação própria e demais disposições legais pertinentes. **07) PROCESSO Nº 2019-0.047.203-**

8; INTERESSADO: CBR 050 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; LOCAL: Rua Cardoso de Almeida, 716 e Rua Dr. Homem de Melo; ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/027/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2021, por **15 votos favoráveis**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**, PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, TATIANE FELIX LOPES (TITULAR); **SMC**, RICARDO AGUILLAR DA SILVA (SUPLENTE); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (TITULAR) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, ANDY ALEXANDRE GRUBER (TITULAR); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR) e **01 abstenção**, a saber: PODER PÚBLICO: **SVMA**, CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (TITULAR), considerando a Informação nº 293/2021/SMUL/DEUSO, para fins de aplicação do benefício previsto no Art. 62 da Lei nº 16.402/16, DELIBERA pela aceitação da implantação da fachada ativa no terreno localizado na Rua Cardoso de Almeida, esquina com a Rua Doutor Homem de Melo, excepcionalmente a 14,16m do alinhamento do lote, em razão das diretrizes da Resolução nº 002/CONPRESP/2011, desde que acessada por meio de fruição pública devidamente qualificada e averbada no Cartório de Registro de Imóveis. **08)** O representante da **SMC**, RICARDO AGUILLAR DA SILVA (SUPLENTE), se retirou da reunião. **09) PROCESSO Nº 2016-0.173.792-7;** INTERESSADO: PROMARK ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÃO & COM LTDA ME; LOCAL: Avenida Airton Pretini, n.º 90; ASSUNTO: Auto de Licença de Funcionamento/Consulta de Zoneamento. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/028/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **41ª Reunião Extraordinária**, realizada em 30 de setembro de 2021, por **14 votos favoráveis**, a saber: PODER PÚBLICO: **SMUL1**, GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO (TITULAR); **SMUL2**,

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA (TITULAR); **SGM**, ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO (TITULAR); **SMJ**, MARIA LÚCIA PALMA LATORRE (SUPLENTE); **SMSUB**, TATIANE FELIX LOPES (TITULAR); **SIURB**, MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI (TITULAR); **SMT**, FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA (TITULAR); **SVMA**, CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA (TITULAR) / SOCIEDADE CIVIL: **SETOR EMPRESARIAL 1**, PRISCILA RIGON FECHER (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 2**, ADRIANA BLAY LEVISKY (TITULAR); **SETOR EMPRESARIAL 3**, ANDY ALEXANDRE GRUBER (TITULAR); **IAB-SP**, NATASHA MINCOFF MENEGON (TITULAR); **SETOR ACADÊMICO**, DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS (TITULAR); **CPM1**, ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ (TITULAR), e **01 abstenção**, a saber: PODER PÚBLICO: **SP-URBANISMO**, RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES (TITULAR), à vista da Informação nº 0074/2021/SMUL/DEUSO referente a consulta à CAIEPS para obtenção de Auto de Licença de Funcionamento de Área de Transbordo e Triagem, ATT, atividade enquadrada no grupo INFRA-6 –“Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei 16.402/16 e o Decreto 57.378/16, no imóvel localizado na Avenida Airton Pretini, 90, Subprefeitura Penha, cadastrado sob nº 062.187.0026-7, com 2.237 m² de área de terreno e 50 m² de área construída, inserido em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto, ZEUP, conforme Mapa 1 da Lei 16.402/16, e em Perímetro PA-2, conforme Mapa 3 desta lei, considerando o Art. 107 da Lei 16.402/16, a manifestação de PLANURBE, esclarecendo que a atividade em questão não está prevista no PDE e que a mesma não consta como demanda dos Planos Regionais das Subprefeituras, e a declaração de AMLURB, informando que já existe em funcionamento uma ATT no mesmo local da presente solicitação, operada por outra empresa, com ALF de 2012 e cadastramento válido, e que a atividade em questão é isenta de licenciamento perante à CETESB, conforme declaração apresentada à época, **DELIBERA** que tal atividade, conforme documentos juntados pelo interessado, pode ser desenvolvida no imóvel acima indicado, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais pertinentes. **Encerramento**: Às 16h15min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes**, a saber: **Viva Pacaembu por São Paulo**; **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**; **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)**; **Conselho Participativo Municipal (CPM 2)**.

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETARIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 1

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO
TITULAR

PAOLA TUCCI
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 2

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SGM

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

TATIANE FELIX LOPES
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)

RICARDO AGUILLAR DA SILVA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

TÁCITO PIO DA SILVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-SP)

NATASHA MINCOFF MENEGON
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 1

PRISCILA RIGON FECHER
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 2

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 3

ANDY ALEXANDRE GRUBER
TITULAR

TÂNIA PANTANO
SUPLENTE

SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM 1)

ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ
TITULAR